



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

**RESOLUÇÃO N.º 014 /2000, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2000.**

*“Outorga TÍTULO DE CIDADANIA  
BARRAGARCENSE.”*

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO  
GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela  
Promulga a seguinte Resolução:*

*Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o  
ilustríssimo senhor **ALACIR VIEIRA CÂNDIDO**, em reconhecimento aos  
valorosos e relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças.*

*Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data  
da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.*

*Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,  
em 06 de novembro de 2000.*

CLODOALDO ALVES DA SILVA

*Presidente*

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

*1º Secretário*

*Esta Resolução foi aprovada  
trabalho no livro próprio  
e p. 47, 47 e publicada no  
Jornal da Câmara Municipal  
pel. 06/11/00*